CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade – MG
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1.411 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispensa servidor de cargo que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e diante da Lei nº 1969, de 21 de novembro de 2011,

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MATEUS DO NASCIMENTO BRAGA, do cargo de Assessor Parlamentar, previsto na Lei nº 1969/2011, de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, a partir de 1º de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 1º de Dezembro de 2021.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 1º/12/2021.

Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.418, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Suspende expediente da Câmara Municipal na data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Feriado Municipal do dia 8 de dezembro de 2021, em comemoração ao dia de "Nossa Senhora Imaculada da Conceição", Padroeira de João Monlevade. Considerando ainda, o Acordo Coletivo nº 2.392, Cláusula Décima Sexta, § 1º, alínea "b", de 20 de maio de 2021, do Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente do Poder Legislativo Municipal de João Monlevade, no **dia 8 de dezembro de 2021 (quarta-feira).**

Art. 2º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista para acontecer no dia 8 de dezembro de 2021, será realizada no **dia 7 de dezembro de 2021 (terça-feira), às 17 horas,** nos termos Requerimento nº 54 /2021 aprovado, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita.

Art. 3º Os prazos dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade que tiverem vencimentos no dia referido no artigo 1º desta Portaria, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 2 de dezembro de 2021.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 2/12/2021.

Secretaria

01 DEZ 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

REQUERIMENTO Nº 54 /2021

Senhor Presidente:

Considerando o disposto no art. 22, parágrafo único, do Regimento Interno e tendo em vista que o feriado do dia 08 de dezembro (Padroeira Nossa Senhora da Conceição) recairá, neste ano, numa quarta-feira, requeremos a V. Exa., ouvido o Plenário, que a próxima reunião ordinária seja realizada no dia útil imediatamente anterior, qual seja: 07 de dezembro de 2021, terça-feira.

Pede deferimento

Sala de Sessões da Câmara, em 01 de dezembro de 2021.

MARCO ZALEM RITA
Vereador - PSD

DEM

APROVADO
Em 1º de dezembro de 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade – MG
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1419, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidora para cargo que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e nos termos da Lei nº 1969, de 21 de novembro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei nº 2.203, de 12 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA IVENS SILVEIRA, para o cargo de Assessor Parlamentar, previsto na Lei nº 1969/2011, de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 13 de Dezembro de 2021.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 13/12/2021

Secretaria

PORTARIA Nº 1.420, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Suspende expediente da Câmara Municipal de João Monlevade.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os festejos de Natal e Ano Novo, bem como a Portaria nº 824/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do município de João Monlevade, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade nas datas abaixo relacionadas:

- 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira);
- 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º Os prazos dos processos administrativos e legislativos no âmbito da Câmara Municipal que tiverem vencimentos nos dias mencionados no artigo anterior, serão prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 16 de dezembro de 2021.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Certidão
Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 16/12/2021
Secretaria

PORTARIA Nº 1.421 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão encarregada de promover o levantamento da dívida flutuante, e de inventaria bens e valores existentes no Almoxarifado e na Tesouraria da Câmara, em 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A Comissão será composta dos seguintes membros:

Giulia Stefani de Paula Leite - Agente Parlamentar I
Lucineia Maria de Jesus Alvarenga – Agente Parlamentar I
Mércia Ferreira Pires Cardoso – Agente Parlamentar I

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos na Assessoria de Contabilidade da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpre-se.

João Monlevade, 28 de dezembro de 2021.

Gustavo José Dias Maciel
Presidente

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da lei Orgânica Municipal em 30/12/21.

Secretaria